

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 091/12

Processos n.º: 250 – PE 084/12; 253 – PE 086/12; 254 – PE 087/12; 255 – PE 088/12

Assunto: Convênio

PARECER

A Comissão Geral de Pareceres analisou e aprovou, por unanimidade, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei n.º 84/2012, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Beneficente Espiritualista para o repasse de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a fim de atender o projeto "Ação Complementares para Família/Família Feliz" - recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

- Projeto de Lei n.º 86/2012, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) para custear despesas com o projeto "Programa Manutenção Asilo" - recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

- Projeto de Lei n.º 87/2012, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Beneficente Espiritualista, e o repasse de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para atender ao projeto "Reestruturando o Abrigo Menino Jesus de Praga" - recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

- Projeto de Lei n.º 88/2012, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Beneficente Espiritualista para o repasse de R\$55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), visando atender o projeto "Reestruturando o Abrigo Meninos Jesus de Praga - Equipamentos" - recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Os convênios terão vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogados.

É o parecer.

Sala de reuniões, 17 de julho de 2012.

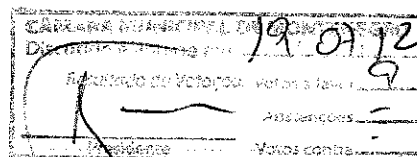
Ver. Joacir Menezes
1.º Secretário

Ver. Marcos Gehlen-"Tucu"
Presidente

Ver. Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner



MCM/DEB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"